



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, Nº 264/2023 FIRMADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **PJP Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 348, Centro na cidade de Palmitos/SC, inscrita no CNPJ sob nº 50.225.294/0001-28, representada neste ato pelo Sr. **Gabriel Frare Peretti**, inscrito no CPF nº 034.489.580-77 e portador da Carteira de Identidade com Registro geral sob o nº 3117911821, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Palmitos/SC, de ora em diante designada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 264/2023 de Contratação de Empresa no formato menor preço Global para construção de praça no Loteamento Sotilli no Município de Rodeio Bonito/RS, com verba através de recursos da União Federal do plano de Ação 09032022-018269 e do Município de Rodeio Bonito/RS, em regime de empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2023, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: É prorrogado pelo período de 01 de maio de 2024 a 28 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato de nº 264/2023 de Contratação de Empresa no formato menor preço Global para construção de praça no Loteamento Sotilli no Município de Rodeio Bonito/RS, com verba através de recursos da União Federal do plano de Ação 09032022-018269 e do Município de Rodeio Bonito/RS, em regime de empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra na Modalidade de Tomada de Preços nº 04/2023, firmado em 16 de novembro de 2023, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado 16 de novembro de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 30 de abril de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

PJP Empreendimentos Ltda
CNPJ nº 50.225.294/0001-28
Contratada



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TESTEMUNHAS: 1a _____ 2a _____
CPF: CPF:

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186